



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE



DESPACHO

Ref. Solicitação dia 24/06/2022

Prezado(a),

Em resposta a vossa solicitação acima citado, seguem informações solicitadas.

Objeto; contratação de empresa de software, para instalação dos módulos: orçamentos bases adicionais, medição de obras e planejamento. Para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras. Em atendimento ao art. 14 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, informamos que existe dotação orçamentária para ocorrer com a despesa, conforme rubrica a seguir:

ADMISTRAÇÃO GERAL

Exercício	2022	
Poder	Poder Executivo	2
Órgão	Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão	02.00
	Manutenção da Secretaria de Transportes Obras e Serviços Urbanos	4.122.0052 2026.0000
Natureza da despesa		
Fonte de recursos	Outros serviços de terceiros- pessoa jurídica	33.90.39.00

Governador Edison Lobão – MA, 24 de junho de 2022

Hamilton Medeiros Salazar
CRC TO 002608/O

Hamilton Medeiros Salazar
Contador
CRC TO 002608/O
CPF 795.537.743-00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E FAZENDA

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Eu, **FABRICIO DOS SANTOS SILVA**, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do Art. 16 da Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2000, na qualidade de Ordenador de Despesas, **DECLARO** existir adequação orçamentária e financeira para atender o presente objeto, cujas despesas serão empenhadas nas Dotações Orçamentárias:

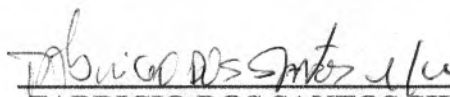
Órgão: Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão 02.00

Unidade orçamentária/atividade: Manutenção da Secretaria de Transportes Obras e Serviços Urbanos 4.122.0052.2026.0000

Natureza da despesa: Outros Serviços de Terceiros 33.90.39.00.

As referidas despesas estão adequadas a Lei Orçamentária Anual, compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias. Atribui-se um custo estimado de **R\$ 3.696,00 (Três mil, seiscentos e noventa e seis)**.

Governador Edison Lobão - MA, 24 de junho de 2022.


FABRICIO DOS SANTOS SILVA
Secretário Municipal de Finanças, Receita e Fazenda

Fabricio dos Santos Silva
Sec. Mun. de Fazenda e Finanças
Port. Nº 02 2021



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E FAZENDA

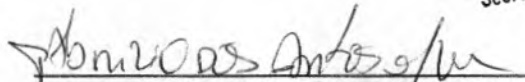


DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Na qualidade de ordenador de despesas, declaro, para os efeitos dos incisos I e II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que a despesa relativa à **contratação de empresa de software, para instalação dos módulos: Orçamento bases adicionais, medição de obras e planejamento; para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras do Município de Governador Edison Lobão/MA**, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO), sendo que a mesma não ultrapassará os limites estabelecidos para o exercício financeiro de 2022.

Governador Edison Lobão - MA, 24 de junho de 2022.

Fabício dos Santos Silva
Sec. Mun. de Fazenda e Finanças
Port. N° 02/2021


FABRICIO DOS SANTOS SILVA

Secretário Municipal de Finanças, Receita e Fazenda.